

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

# RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 038/2021

# O item nº 5.1 passa a ter a seguinte redação:

5.1. O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas:

#### 1.1. DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Teoria da Constituição. 2. Constitucionalismo. 3. Conceito e classificação das Constituições brasileiras. 4. Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. 5. Princípios constitucionais. 6. Da interpretação e aplicabilidade da norma constitucional. 7. Do controle de constitucionalidade. 8. Dos princípios fundamentais previstos nas Constituições brasileiras, notadamente na Constituição da República Federativa do Brasil. 9. Dos direitos e garantias fundamentais. 10. Da organização do Estado brasileiro na história das Constituições. 11. Da organização dos Poderes. 12. Do Ministério Público: organização, princípios, funções, garantias e vedações. As Leis Orgânicas do Ministério Público: Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/93), Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar Federal n.º 75/93), Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94). 13. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. 14. Súmulas Vinculantes.

#### 1.2. DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Princípios da administração pública e princípios de direito administrativo 2. Administração Pública Direta e Indireta. 3. Poderes e deveres da administração pública. 4. Atos administrativos. 5. Licitação e Contratos administrativos 6. Servidores públicos 7. Serviços públicos 8. Bens públicos. 9. Processo e procedimento administrativo 10. Intervenção do Estado no domínio econômico e social. 11. Restrições do Estado sobre a propriedade privada. 12. Parceria público-privada. 13. Direito regulatório; regime jurídico das concessões e permissões do serviço público. 14.Controles da administração pública 15. Improbidade administrativa, corrupção, atos lesivos à administração pública, responsabilização individual e coletiva (Leis 4.717/65; 8.429/92; 12.846/13). 16. Responsabilidade administrativa por infrações. 17. Responsabilidade civil do Estado. 18. Prescrição e decadência.

#### 1.3. DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Lei processual e Interpretação das leis processuais. 2. Princípios informativos do Direito Processual Civil. 3. Jurisdição, ação, exceção e processo. 4. Partes e procuradores. Capacidade, deveres, responsabilidade, substituição, litisconsórcio e intervenção de terceiros. Incidente de



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

desconsideração da personalidade jurídica. Amicus curiae. 5. Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. 6. Competência. Modificações da competência. Incompetência. Cooperação nacional. 7. Juiz: poderes, deveres e sua responsabilidade. Impedimento e suspeição. Auxiliares da justiça. 8. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Prazos. Comunicações dos atos processuais. Nulidades. Distribuição e registro. Valor da causa. 9. Tutela provisória: tutela de urgência e tutela da evidência. 10. Formação, suspensão e extinção do processo. 11. Procedimento comum. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação. Contestação e reconvenção. Revelia. Providências preliminares e saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Provas: disposições gerais e provas em espécie. Sentença. Remessa necessária. Coisa julgada. Liquidação de sentença. 12. Cumprimento de sentença: disposições gerais, procedimentos em espécie e defesas do executado. 13. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: todos os procedimentos. 14. Procedimentos de jurisdição voluntária: disposições gerais e todos os procedimentos em espécie. 15. Processo de execução: execução em geral, diversas espécies de execução, embargos à execução, suspensão e extinção do processo de execução. 16. Processos nos tribunais e os meios de impugnação das decisões judiciais: ordem dos processos, processos e incidentes de competência originária. Recursos: disposições gerais e recursos em espécie. 17. Assistência judiciária. 18. Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública. 19. Mandado de segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. 20. Ação Civil Pública: ritos e medidas de urgência na proteção da probidade administrativa, patrimônio público e meio-ambiente. Ação de ressarcimento ao erário. Ação Popular. Habeas Data. 21. Processo Judicial Eletrônico. Lei de Informatização do Processo Judicial (Lei nº 11.419/2006 e Resolução 780/2014 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais).

#### 1.4. DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL COLETIVO

1. Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/1985). 2. Lei de Ação Popular (Lei nº 4.717/1965). 3. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992)

#### 1.5. DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Norma processual penal. 2. Fontes do direito processual penal. 3. Princípios constitucionais e infraconstitucionais. 4. Interpretação e integração. 5. A lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 5. Inquérito policial. 7. Ação penal. 8. Ação civil ex delicto 9. Jurisdição e competência. 10. Questões e procedimentos incidentes. 11. Sujeitos processuais. 12. Provas. 13. Prisão, liberdade provisória e medidas cautelares. 14. Comunicação dos atos processuais 15. Prazos processuais. 16. Sentença e provimentos judiciais. 17. Coisa julgada. 18. Processo e procedimentos em espécie. 19. Nulidades. 20. Recursos. 21. Execução penal 22. Aspectos processuais penais dos seguintes textos normativos, incluídas as alterações: Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas Constitucionais posteriores à sua edição; Dec.-Lei 2.848/1940 (CP); Dec.-Lei 3.689/1941, redação em vigor (CPP); Lei 13.260/16; Lei 13.344/16; Lei 13.431/2017; Lei



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

13.869/2019; Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral); Lei 4.898/1965 e Lei 5.249/1967 (abuso de autoridade); Dec.-Lei 201/1967 (responsabilidade de prefeitos e vereadores); Lei 7.716/1989 (preconceitos de raça ou de cor); Lei 7.960/1989 (prisão temporária); Lei 8.069/1990(ECA); Lei 8.072/1990 (crimes hediondos); Lei 8.078/1990 (consumidor); Lei 8.137/90 (ordem econômica e tributária); Lei 8176/1991 (Ordem Econômica); Lei 12694/2012 e Lei 12850/2013 (organizações criminosas); Leis 9.099/1995, 10.259/2001 e 11.313/2006 (juizados especiais criminais); Lei 9.296/1996 (interceptação telefônica); Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei 9.455/1997 (tortura); Lei 9.605/1998 (meio ambiente); Leis 9.613/1998 e 12683/2012 (lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores); Lei 9.807/1999 (proteção a vítimas e testemunhas); Lei12.037/2009 (identificação criminal); Lei Complementar 105/2001 (sigilo das operações financeiras); Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Lei 10.826/2003 (armas de fogo e munição) ;Lei 10.886/2004 (violência doméstica); Lei 11.340/2006 (violência contra mulher); Lei n.°11.419/2006 (informatização do processo judicial); Lei 11.343/2006 (Tóxicos); Lei 11.417/2007(Súmula Vinculante).

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2021.

Eliane Martins Parise Procuradora de Justiça Diretora do Ceaf

**Daniela Toledo Gouveia Martins** Promotor de Justiça



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

#### EDITAL nº 038/2021

# EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de pós-graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

#### 1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de <u>uma vaga</u> de estagiário de pós-graduação em Direito existente na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de <u>Ituiutaba</u>, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

#### 2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1205,00 (mil duzentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

#### 3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;
- b) ser estudante de curso de pós-graduação em áreas de conhecimento compatíveis com as atribuições da unidade do MPMG onde serão exercidas as atividades de estágio;
- c) ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

#### 4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 25/01/2021 a 05/02/2021.

- 4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico <u>pituiutaba@mpmg.mp.br</u>, aos cuidados de <u>Luciene Ângela de Paula,</u> informando:
- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- f) informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- g) indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.
- 4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a*, *b*, *c* ou *d* será desconsiderado.
- 4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (34) 3261-1243 / (34) 3261-1244.
- 4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.
- 4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

#### 5. Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas: 1.1. DIREITO CONSTITUCIONAL 1. Teoria da Constituição. 2. Constitucionalismo. 3. Conceito e classificação das Constituições brasileiras. 4. Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. 5. Princípios constitucionais. 6. Da interpretação e aplicabilidade da norma constitucional. 7. Do controle de constitucionalidade. 8. Dos princípios fundamentais previstos nas Constituições brasileiras, notadamente na Constituição da República Federativa do Brasil. 9. Dos direitos e garantias fundamentais. 10. Da organização do Estado brasileiro na história das Constituições. 11. Da organização dos Poderes. 12. Do Ministério Público: organização, princípios, funções, garantias e vedações. As Leis Orgânicas do Ministério Público: Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/93), Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar Federal n.º 75/93), Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94). 13. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. 14. Súmulas Vinculantes. 1.2. DIREITO ADMINISTRATIVO 1. Princípios da administração pública e princípios de direito administrativo 2. Administração Pública Direta e Indireta. 3. Poderes e deveres da administração pública. 4. Atos administrativos. 5. Licitação e Contratos administrativos 6. Servidores públicos 7. Serviços públicos 8. Bens públicos. 9. Processo e procedimento administrativo 10. Intervenção do Estado no domínio econômico e social. 11. Restrições do Estado sobre a propriedade privada. 12. Parceria público-privada. 13. Direito regulatório; regime jurídico das concessões e permissões do serviço público. 14.Controles da administração pública 15. Improbidade administrativa, corrupção, atos lesivos à administração pública, responsabilização individual e coletiva (Leis 4.717/65; 8.429/92; 12.846/13). 16. Responsabilidade administrativa por infrações. 17. Responsabilidade civil do Estado. 18. Prescrição e decadência. 1.3. DIREITO PROCESSUAL CIVIL 1. Lei processual e Interpretação das leis processuais. 2. Princípios informativos do Direito Processual Civil. 3. Jurisdição, ação, exceção e processo. 4. Partes e procuradores. Capacidade, deveres, responsabilidade, substituição, litisconsórcio e intervenção de terceiros. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Amicus curiae. 5. Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. 6. Competência. Modificações da competência. Incompetência. Cooperação nacional. 7. Juiz: poderes, deveres e sua responsabilidade. Impedimento e suspeição. Auxiliares da justiça. 8. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Prazos. Comunicações dos atos processuais. Nulidades. Distribuição e registro. Valor da causa. 9. Tutela provisória: tutela de urgência e tutela da evidência. 10. Formação, suspensão e extinção do processo. 11. Procedimento comum. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação. Contestação e reconvenção. Revelia. Providências preliminares e saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Provas: disposições gerais e provas em espécie. Sentença. Remessa necessária. Coisa julgada. Liquidação de sentença. 12. Cumprimento de sentença: disposições gerais, procedimentos em espécie e defesas do executado. 13. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: todos os procedimentos. 14. Procedimentos de jurisdição voluntária: disposições gerais e todos os procedimentos em espécie. 15. Processo de execução: execução em geral, diversas espécies de execução, embargos à execução, suspensão e extinção do processo de execução. 16. Processos nos tribunais e os meios de impugnação das decisões judiciais: ordem dos processos, processos e incidentes de competência originária. Recursos: disposições gerais e recursos em espécie. 17. Assistência judiciária. 18. Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública. 19. Mandado de segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. 20. Ação Civil Pública: ritos e medidas de urgência na proteção da probidade administrativa, patrimônio público e meio-ambiente. Ação de ressarcimento ao erário. Ação Popular. Habeas Data. 21. Processo Judicial Eletrônico. Lei de Informatização do Processo Judicial (Lei nº 11.419/2006 e Resolução 780/2014 do Tribunal de Justica de Minas Gerais). 1.4. DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL COLETIVO 1. Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/1985). 2. Lei de Ação Popular (Lei nº 4.717/1965). 3. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992)

- 5.2. A prova será aplicada no dia 11/02/2021 às 13 horas, no endereço: Rua 20, 740, Centro, Ituiutaba/MG.
- 5.3. O candidato terá o prazo de <u>4</u> horas para concluir a prova.
- 5.4. Será considerada, na avaliação, a escrita, de acordo com as regras da Língua Portuguesa.
- 5.5. <u>Não será permitido consulta.</u>
- 5.6. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 5.7. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
- 5.8. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
- a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;

- b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova;
- c) não estiver usando máscara de proteção.
- 5.9. Será excluído do exame o candidato que:
- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 5.7;
- b) se identificar na folha de respostas;
- c) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

### 6. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

- 6.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 6.2. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60 (sessenta) por cento dos pontos distribuídos.
- 6.3. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 6.4. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 6.5. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.
- 6.6. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.
- 6.7. Poderá ser feita entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, a critério da unidade realizadora do processo de seleção, sendo que as regras para tanto devem ser informadas aos candidatos antes da realização da prova.

#### 7. Da convocação

- 7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 06 deste Edital.
- 7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;

- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 7.5. A desistência tratada no item 7.3.c é irretratável.
- 7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.
- 7.7. A unidade demandante do preenchimento da vaga poderá realizar entrevista com o candidato convocado, sem prejuízo da classificação deste no processo seletivo.
- 7.8. Caso a unidade demandante opte pela não contratação do candidato convocado, pode-se fazer a convocação do próximo classificado, desde que o candidato preterido seja nomeado para outra unidade.
- 7.9. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 8.1, munido dos seguintes documentos:
  - a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com informação do tema, do prazo de duração ou data estimada para encerramento do curso de pós-graduação;
  - b) comprovante de colação de grau no curso de Direito;
  - c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
  - d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais e compromisso de não-advocacia;
  - e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
  - f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
  - g) cópia de comprovante de endereço;
  - h) exame médico admissional;
  - i) comprovante de licenciamento profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil, caso tenha a inscrição.
  - j) Foto digital, 3x4cm, em formato JPG, fundo branco e resolução mínima de 200 dpi.
- 7.10. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.
- 7.11. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.9 e 7.10 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

#### 8. Das disposições finais

8.1. Este Edital e a Resolução PGJ  $n^{\circ}$  30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Rua 20, 740, Centro, Ituiutaba - MG.

- 8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de <u>1 ano</u>, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 8.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ  $n^{o}$  30/2018.
- 8.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <a href="http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios">http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios</a>.
- 8.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.
- 8.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021

**Elaine Martins Parise** Procuradora de Justiça Diretora do Ceaf

**Daniela Toledo Gouveia Martins** 

Promotor(a) de Justiça Responsável pelo Exame de Seleção Pública